MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº	**85/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	999553805.000004/2019-71
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA
ASSUNTO:	de Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo

Senhor Secretário dos Conselhos Superiores,

I. RELATÓRIO

O processo em tela trata do de Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo. Constam no processo 18 documentos eletrônicos que são listados a seguir:

1. Memorando 4 (0063391) Assinado por: PAULO VILELA CRUZ / Docente
2. Ata (0063429)
3. Regimento (0063980)
4. Despacho DAEDC-RM 0064614 Assinado por: CATIANE CINELLI / Chefe de Departamento
5. Parecer 2 (0072911) Assinado por: EVALDO SANT ANA DE ALMEIDA / Técnico Administrativo
6. Ata Ata condep 001/2019 (0073565)
7. Despacho DAEDC-RM 0074200 Assinado por: CATIANE CINELLI / Chefe de Departamento
8. Despacho SEC-RM 0075623 Assinado por: PATRICIA FERREIRA MIRANDA / Secretário(a)
9. Despacho DAMV-RM 0085718 Assinado por: ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA / Chefe de Departamento
10. Ata CONSEC 002/2019 - Sessão Ordinária (0117729)
11. Despacho CONSEC-RM 0117737 Assinado por: PATRICIA FERREIRA MIRANDA / Técnica Administrativa
12. Despacho SECONS 0129634 Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)
13. Despacho CamGR 0136164 Assinado por: ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO / Vice-Presidente

14. Despacho SECONS 0145090 Assinado por: LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA / Secretário(a) Substituto

15. E-mail CamGR 0180965

16. E-mail CamGR 0244866

17. Despacho CamGR 0247726 Assinado por: JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO / Conselheiro(a)

18. Despacho SECONS 0248158 Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)

II. ANÁLISE

O Processo em tela apresenta a proposta de Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo, *campus* de Rolim de Moura.

Verificasse que o Regimento está fundamentado na Resolução nº 285/CONSEA de 21 de setembro de 2012 que dispõe sobre a criação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR e por sua vez se orienta pela Resolução nº 01/CONAES de 17 de junho de 2010 sobre o Parecer CONAES nº 04 de 17 de junho de 2010.

A proposta está estruturada da seguinte forma: Seção I Dos Objetivos e Características; Seção II Das atribuições do Núcleo Docente Estruturante; Seção III Da Constituição do Núcleo Docente Estruturante; Seção IV Das Atribuições do Presidente do Núcleo Docente Estruturante; Seção V Das Reuniões; Seção VI Das Disposições Gerais e Transitórias.Devemos sublinhar que no Regimento se contemplam as especificidades do curso de Educação do Campo.

III. PARECER

Considerando o exposto, SMJ, sou de parecer **FAVORÁVEL**à aprovação da proposta de Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação do Campo da Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Rolim de Moura

À consideração superior.

Jorge A. Villena Medrano
Conselheiro - CGR

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Conselheiro(a)**, em 11/10/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255747** e o código CRC **539FE894**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999553805.000004/2019-71

Interessado: Departamento Acadêmico de Educação do Campo - Rolim de Moura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO - CONSEA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CamGR

A SER APRECIADO PELA PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Parecer	85/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIRRegimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Camp
Assunto	Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo
Relator	Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano

Decisão:

Na 179ª sessão, em 21.11.2019, por unanimidade, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria.

Porto Velho - RO,
datado
eletronicamente.

ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO
Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência
Câmara de Graduação/CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO**, **Vice-Presidente**, em 02/12/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282473** e o código CRC **4552991E**.

Referência: Processo nº 999553805.000004/2019-71 SEI nº 0282473

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 85/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0255747) e Despacho Decisório nº 87/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0282473), contidos no processo de nº 999553805.000004/2019-71.

Porto Velho - RO, datado eletronicamente.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 02/12/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282495** e o código CRC **ECF06160**.